

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



Equipe de Planejamento

JUMA AGUIAR LIMA



Objeto Detalhado

Prestação de serviços na organização, produção e realização de eventos e ceremoniais, para suprir as necessidades do Município de Campestre do Maranhão.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRÍÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das necessidades do município

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média

Dano

Deficiência ou excesso de demanda contratada; possível desatendimento de eventos oficiais.

Ações Preventivas

Responsável

Realizar levantamento detalhado das demandas de eventos previstos para o período do contrato.

Consultar setores internos sobre o histórico e a previsão de eventos futuros.

Ações de Contingência

Responsável

Reajustar o escopo do contrato por meio de termo aditivo, quando cabível pela legislação.

Priorizar a alocação de serviços para eventos de maior relevância institucional.

Risco Alto - Escolha inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média
Dano		
Baixa qualidade na execução dos eventos e possibilidade de descumprimento contratual.		
Ações Preventivas		
Definir critérios técnicos objetivos, claros e detalhados no edital.		
Exigir comprovação de experiência prévia e portfólio das empresas concorrentes.		
Ações de Contingência		
Aplicar penalidades contratuais previstas e/ou proceder à substituição do fornecedor.		
Acionar garantias contratuais conforme previsto em edital e legislação.		

Risco Médio - Atraso ou má execução na realização dos eventos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
Prejuízo à imagem do município e não cumprimento de obrigações institucionais.		
Ações Preventivas		
Acompanhar a execução por meio de fiscal designado e checklists de qualidade para cada evento.		
Exigir cronograma detalhado e plano de contingência do fornecedor antes de cada evento.		
Ações de Contingência		
Aplicar sanções administrativas e rebalanceamento do contrato.		
Mobilizar equipe de apoio interno para cobrir eventuais falhas emergenciais.		

Feira Nova do Maranhão - MA, 21 de julho de 2025

Juma Aguiar Lima

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração